



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro*E-mail: prefeitura@juvenilia.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2016

SINTESE DO OBJETO: “Contratação de pessoa jurídica com habilidade em engenharia para execução de obra de construção de estrutura em concreto armado para apoio de caixa d’água de 20,0m³ na comunidade do Lageado, objeto de fornecimento de mão de obra e materiais necessários para sua execução em conformidade com o detalhado na planilha orçamentária, no cronograma físico financeiro, no projeto arquitetônico e em observância ao detalhado no termo de referência, em regime de urgência, através dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso I e IV da Lei Federal nº 8.666/93, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento”.

Reconheço e **“RATIFICO”** a decisão da Comissão Permanente de Licitação em face do Parecer da Assessoria e Consultoria Jurídica em Licitações e Contratos do Município, pelo declínio na prestação de serviço citados na síntese do objeto, conforme detalhado na ata e em face disto **“HOMOLOGO”** o objeto da futura contratação, e **“ADJUDICO”** a empresa **JOSÉ MARINHO CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 13.005.075/0001-07, sediada na Avenida Minas Gerais, 460 – centro, Juvenília/MG, a qual apresentou orçamento no valor de **R\$ 13.934,47 (treze mil e novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e sete centavos)**, por conta da execução do objeto conforme detalhado em sua proposta e estando de acordo com o detalhado no anexo I – termo de referencia.

Publique-se para conhecimento público

Prefeitura Municipal de Juvenília/MG, 06 de junho de 2016.

Exedito da Mota Pinheiro

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro*E-mail: prefeitura@juvenilia.mg.gov.br
CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO

A Prefeitura Municipal de Juvenília - MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 015/2016, Dispensa de Licitação nº 004/2016, na forma que segue:

SÍNTESE DO OBJETO: “Contratação de pessoa jurídica com habilidade em engenharia para execução de obra de construção de estrutura em concreto armado para apoio de caixa d’água de 20,0m³ na comunidade do Lageado, objeto de fornecimento de mão de obra e materiais necessários para sua execução em conformidade com o detalhado na planilha orçamentária, no cronograma físico financeiro, no projeto arquitetônico e em observância ao detalhado no termo de referência, em regime de urgência, através dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso I e IV da Lei Federal nº 8.666/93, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento”.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUVENILIA – MG

CONTRATADA: JOSÉ MARINHO CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ nº 13.005.075/0001-07.

VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 13.934,47 (treze mil e novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.07.03.17.511.0033.1066/4.4.90.51.00 – (ficha nº 665).

Prefeitura Municipal de Juvenília, 06 de junho de 2016.

Lucivânia Alves de Pina

Presidente Comissão de Licitações

Portaria nº 2.479, de 04/01/2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro*E-mail: prefeitura@juvenilia.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 014/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2016

SÍNTESE DO OBJETO: “Contratação de pessoa jurídica com habilidade em engenharia para execução de obra de construção de estrutura em concreto armado para apoio de caixa d’água de 20,0m³ na comunidade do Lageado, objeto de fornecimento de mão de obra e materiais necessários para sua execução em conformidade com o detalhado na planilha orçamentária, no cronograma físico financeiro, no projeto arquitetônico e em observância ao detalhado no termo de referência, em regime de urgência, através dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso I e IV da Lei Federal nº 8.666/93, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento”.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUVENILIA – MG

CONTRATADA: JOSÉ MARINHO CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ nº 13.005.075/0001-07.

VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 13.934,47 (treze mil e novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.07.03.17.511.0033.1066/4.4.90.51.00 – (ficha nº 665).

VIGENCIA DO CONTRATO Nº 014/2016: 07/06/2016 a 06/08/2016.

Publicado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de Juvenília, 07 de junho de 2016.

Expedido da Mota Pinheiro

Prefeito Municipal